



SUA EXCELÊNCIA, MÁRCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 027/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

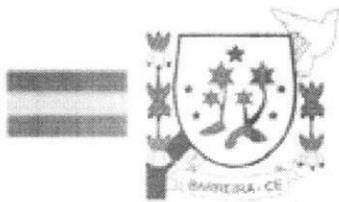
**EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO
CEARÁ PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que tem por objetivo doar ao Estado do Ceará, imóvel para construção do terminal rodoviário do Município de Barreira.

O procedimento a que ora submeto Vossas Excelências, faz parte das exigências do Governo Estadual, para conclusão da obra em referência.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito **URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa**, na apreciação do projeto que ora submeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

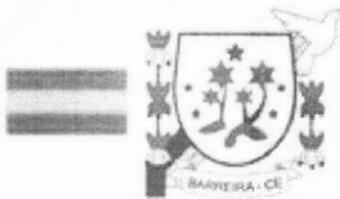
Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARIA AUXILIADORA
BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por MARIA
AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304
Dados: 2022.06.27 12:30:45 -03'00'

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





PROJETO DE LEI N.º 027/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 27/06/2022

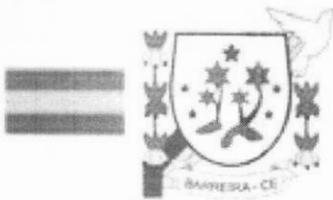
RUBRILZA

EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO CEARÁ PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará, através do **DETRAN/CE – CNPJ/MF sob nº 07.135.668/0001-95**, imóvel urbano, com registro no Cartório de Imóveis do Município de Barreira - Matrícula 277, Livro 2, Ficha 1, inscrição municipal n.º 438045, localizado na CE 354, Rua Boanerges Jacó, s/n.º, Bom Sucesso, Barreira, Ceará, totalizando uma área de 4.500,00 m², perímetro de 270,00m. Descrição: Inicia-se no Marco 1, com coordenadas UTM= X=539123.00 e Y=9525280.00, segue-se até o Marco 2 com um ângulo interno de 90º0' confrontando lado Norte com a CE 354 – Rua Boanerges Jacó e distância de 60,00m; do Marco 2, com coordenadas UTM = X=539194.00 e Y=9525269.00 segue-se até o Marco 3, com um ângulo interno de 90º0' confrontando lado Leste com imóvel pertencente a Sebastião Monteiro da Silva e distância de 75,00m; do Marco 3, com coordenadas UTM = X=539167.00 e Y=9525195.00, segue-se até o Marco 4 com ângulo interno de 90º0' confrontando lado Sul com imóvel pertencente a Sebastião Monteiro da Silva e distância de 60,00m; Finalmente do Marco 4 com coordenadas UTM = X=539100.00 e Y=9525212.00 segue-se até o Marco 1 (início da descrição) com um ângulo interno de 90º0' confrontando lado Oeste com a estrada do Sr. Tico e distância de 75,00m.

Artigo 2.º Referida doação destina-se a construção do Terminal Rodoviário do Município de Barreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

Artigo 3.º Decorrido o prazo de 4 (quatro) anos e não tiver havido a construção do equipamento descrito no Art. 2.º, o imóvel será reintegrado ao patrimônio do Município de Barreira, Ceará.

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por MARIA
AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304
Dados: 2022.06.27 12:30:21 -03'00'

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRA-CE
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL REGISTRADOR/TABELIÃO: RAFAEL LEITE ALBUQUERQUE MORENO
SUBSTITUTA: MIRIAN SANTOS FREITAS ALBUQUERQUE

RUA FÉLIX PEREIRA, 615 - CENTRO
BARREIRA/CE - CEP:62.795-000

FONE: (085) 33311-665

MATRÍCULA	
277	
Data:	10/06/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: Um terreno, localizado, Sito Zona Urbana - CE354, Rua Boanerges Jacó, s/n, Bom Sucesso, Barreira-CE, área total: 4.500,00m², perímetro: 270,00m. Descrição - Inicia-se no Marco 1, com coordenadas UTM = X=539123.00 e Y=9525280.00, segue-se até o Marco 2 com um ângulo interno de 90°0' confrontando lado Norte com a CE - 354 - Rua Boanerges Jacó e distância de 60,00m, do Marco 2, com coordenadas UTM = X=539194.00 e Y=9525269.00 segue-se até o Marco 3, com um ângulo interno de 90°0' confrontando lado Leste com imóvel dito a pertencer Sebastião Monteiro da Silva e distância de 75,00m, do Marco 3, com coordenadas UTM = X=539167.00 e Y=9525195.00, segue-se até o Marco 4 com ângulo interno de 90°0' confrontando lado Sul com imóvel dito a pertencer Sebastião Monteiro da Silva e distância de 60,00m; finalmente do Marco 4, com coordenadas UTM = X=539100.00 e Y=9525212.00 segue-se até o Marco 1 (início da descrição) com um ângulo interno de 90°0' confrontando lado Oeste com a estrada para a Fazenda do Sr. Tico e distância de 75,00m; fechando o polígono acima descrito com uma área total de 4.500,00m² e um perímetro de 270,00m. Inscrição Municipal nº 438045. //

REGISTRO ANTERIOR: Não há. //////////////////////////////////////

R. 01/277 - REGISTRO - Prenotado em 29/03/2022 sob o nº 493. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Nos termos do requerimento da Usucapião Extrajudicial - Processo Administrativo nº 493/2022, acompanhado dos demais documentos que dispõe o art. 216-A da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos), e cumpridas todas as formalidades legais da dita Lei, combinada com o Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça, e, art. 770-C do Provimento nº 03/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, foi deferido o pedido da usucapião extrajudicial, com atribuição da propriedade, de forma originária, do imóvel objeto desta matrícula ao MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.459.632/0001-05, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira-CE, Valor do imóvel R\$-40.000,00(Quarenta mil reais). O referido é verdade. Emitida a DOI. Eu. Rafael Leite Albuquerque Moreno, Oficial de Registro de Imóveis, digitei e subscrevo.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220329000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.629,71 - FERMOJU: R\$ 91,85 - Selos: R\$ 75,46 - FAADEP: R\$ 81,48 - FRMMP: R\$ 81,48 - Selos Aplicados: AAL231807-J9F9 - Tipo 1; AAH075650-G9L9 - Tipo 13; AAN320101-H9I9 - Tipo 4; AAI483511-J4Q9 - Tipo 12. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.135.668/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DETRAN	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 111-2 - Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
--

LOGRADOURO AV GODOFREDO MACIEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 60.710-000	BAIRRO/DISTRITO MARAPONGA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) CE

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 13:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1